



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO nº. 03/11

**Súmula: Cassa o mandato eletivo de Vereador de Nelson Silva de Souza, conforme especifica.**

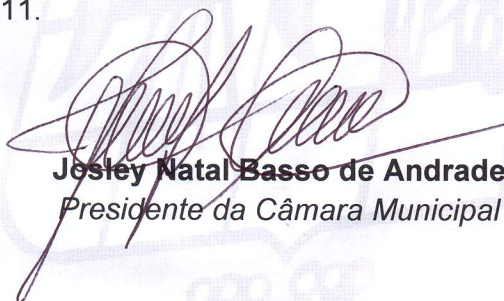
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, considerando o julgamento proferido pelo Plenário na Sessão Extraordinária realizada em 03.08.2011,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Cassar o mandato eletivo de Vereador, que **NELSON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 0.660.154-70 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 878.127.977-91, residente e domiciliado na Rua Ernesto Carlos Zoppo, nº. 826, CEP: 83.601-230, em Campo Largo, detém na Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com a decisão proferida pelo Plenário na Sessão Extraordinária realizada em 03.08.2011, pela prática das infrações político-administrativas previstas no inciso II, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, do artigo 73 e incisos III e VI, do artigo 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
04 de agosto de 2011.

  
**Jesley Natal Basso de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal